



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.249, de 19 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.388 de 16 de Dezembro de 2019".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.605/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões, cento e vinte mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente da fonte de recurso próprio do município apurado em saldo positivo do balanço do exercício de 2019, onde irá reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação, visando atender demanda do Processo Administrativo n.º 10.898/2020 que trata sobre despesa com natureza de obra e investimento na municipalidade.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB							
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$		
15							URBANISMO			
15.122							ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010						GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL			
15.122	5010.2219						ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS			
		4					DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4				INVESTIMENTOS			
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS			
						91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES			4.120.000,00
TOTAL GERAL										4.120.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO